

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS – MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA 2023/1**  
**EDITAL N° 02/2023 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS**  
**DA MOBILIDADE INTERNA 2023/1**

O Reitor Interno da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o resultado parcial da Mobilidade acadêmica Interna de 2023/1, na modalidade de transferência interna.

**1. RESULTADO PARCIAL:**

CANDIDATO	UNIDADE SOLICITADA	CURSO SOLICITADO	RESULTADO	SEMESTRE
LAURA ANELLI BINS	Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	Atendido	5°
GUILHERME MORAIS DE OLIVEIRA	Cachoeira do Sul	Administração - Bacharelado	Atendido	3°
DOUGLAS DIAS KASPER	Cachoeira do Sul	Agronomia – Bacharelado	Atendido	3°
SARA RUBIA MONTEIRO ABREU	Guaíba	Engenharia de Computação	Atendido	3°
CARMEM LUCIA BRAGA	Porto Alegre	Administração Pública	Atendido	3°
QUEZIA DE JESUS PEREIRA	Porto Alegre	Administração Pública	Atendido	3°
MICHELLE DA SILVA CABELLO	Porto Alegre	Administração Pública	Atendido	5°
MARCOS CAETANO DE ALMEIDA ROCHA	Porto Alegre	Engenharia de Controle e Automação	Atendido	3°
JOAO PEDRO VARGAS DA SILVA	Porto Alegre	Engenharia de Controle e Automação	Atendido	3°
EDEMILSON RIBEIRO DA SILVA	Porto Alegre	Engenharia de Controle e Automação	Atendido	5°
ANTONIO CARLOS NALDINI NETTO	Santana do Livramento	Agronomia – Bacharelado	Atendido	3°
GABRIEL ABEL PACHECO	Tapes	Administração - Bacharelado	Atendido	3°
ALEXANDRE BAPTISTA	Tapes	Administração - Bacharelado	Atendido	3°

## 2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

CANDIDATO	UNIDADE SOLICITADA	CURSO SOLICITADO	SEMESTRE SOLICITADO	RESULTADO	MOTIVO
NEIL ROBINSON BICA NAIFF	Guaíba	Engenharia de Computação	3º	Não atendido	Item 5.1, letra a do Edital
ANA CAROLINA CARDOSO OSORIO	Litoral Norte	Pedagogia – Licenciatura	5º	Não atendido	Item 5.1, letra b do Edital

## 3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Nos termos do item 6.4 do Edital de abertura de transferência interna 2023/1, os alunos que tiveram os pedidos atendidos serão transferidos a partir do semestre 2023/2.

4.2 **A matrícula em componentes curriculares dos alunos transferidos deverá ser realizada online, através do portal do aluno, no prazo estipulado pelo calendário acadêmico de 2023**, sendo obrigatória a matrícula em no mínimo 2 componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade.

4.3 Conforme item 6.4 do Edital nº 01 da Mobilidade Acadêmica Interna 2023/1, os acadêmicos cuja solicitação de mobilidade acadêmica interna tenha sido atendida e que não tenham mais interesse na transferência terão dois dias úteis após a divulgação do edital de resultados para desistir da transferência, devendo para tanto solicitar a desistência da transferência por e-mail, para o e-mail geral da Unidade de origem renunciando à transferência.

Porto Alegre, 12 de junho de 2023.

Gilvane Souza de Matos  
Pró-Reitora de Ensino

